

EMENTA: Substitui representantes da URB|Recife em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido na relação enviada pela URB|Recife.

DECRETA:

Art. 1º — Os representantes titulares e suplentes da URB|Recife, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, nas comunidades, passam a ser os seguintes:

BRASÍLIA TEIMOSA

I — Titular — Euno de Albuquerque Lapa
 II — Suplente — Socorro A. Campos em substituição a Cláudia Maciel Ramos

COELHOS

I — Titular — Vaneide Maria W. Tinoco em substituição a Cândida Lúcia L. de Lima Glasner
 II — Suplente — Maria do Socorro M. de A. Cysneiro

ENTRA APULSO

I — Titular — Dalila Côte Real em substituição a Audrey Luna Moraes
 II — Suplente — Vaneide Maria W. Tinoco em substituição a Sílvia Gonçalves de C. Gouveia

IBURAJORDÃO

I — Titular — Maria do Socorro M. de A. Cysneiro de Albuquerque
 II — Suplente — Sidrônia Pires Batista em substituição a Cassandra G. de Farias Passos

RUA DO RIO

I — Titular — Sidrônia Pires Batista em substituição a Cassandra G. de Farias Passos
 II — Suplente — Marino M. Berenguer Filho em substituição a Zélia de Oliveira Lacerda Neves

MARRON GLACÊ

I — Titular — Alfredo Chaves Von Schmalz em substituição a Edésio Rangel de Farias Júnior
 II — Suplente — Edemar Bezerra

MADALENA|PRADO

I — Titular — Lícia Didier Spencer
 II — Suplente — Dalila Côte Real em substituição a Edésio Rangel de Farias Júnior

TORRÕES

I — Titular — José de Assis Batista
 II — Suplente — Lícia Didier Spencer em substituição a Márcia Von Sohsten Marinho

CORONEL FABRICIANO

I — Titular — Ana Luiza Pimentel Falcone de Melo
 II — Suplente — Beatriz M. dos Santos em substituição a Euno de Albuquerque Lapa

JOAO DE BARROS

I — Titular — Beatriz M. dos Santos em substituição a Cláudia Maciel Ramos
 II — Suplente — Regina Coeli D. C. de Souza

SÍTIO DO CORDEIRO

I — Titular — Alyra Maria R. A. Alencar
 II — Suplente — Vaneide Maria W. Tinoco em substituição a Márcia Von Sohsten Marinho

PINA

I — Titular — Socorro A. Campos em substituição a Zélia de Oliveira Lacerda Neves

II — Suplente — Alfredo C. Von Schmalz em substituição a Marino de Melo Berenguer Filho

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, em 02 de agosto de 1991.

a) Gilberto Marques Paulo
Prefeito

a) José Antônio de Oliveira Ventura
Secretário de Assuntos Jurídicos